



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 038/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **GOMES & SANTOS LTDA – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo n° 001 DO ADITIVO**. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre **13/02/2018 a 12/02/2019**, tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua e os valores acordados estão de favoráveis ao Município, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 09 de fevereiro de 2018.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

GOMES & SANTOS LTDA - ME
Edno Gomes dos Santos
Contratada

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 155/18 Data: 12/01/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Credor: 1902 DI VIANA LABORATORIOS LTDA-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ,COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE BENEDITO DOS SANTOS ,CONFORME AUTOS N°09000141-40.2017.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 419/18 Data: 26/02/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 917,28 (novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

Credor: 2095 CM HOSPITALAR S/A

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR PEDRO RIQUELTO ,CONFORME AUTOS N°0005830-03.2011.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 420/18 Data: 26/02/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Credor: 1954 CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO ,COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR LUIS CARLOS MENDES ,CONFORME AUTOS N°0803283-49.2014.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 421/18 Data: 26/02/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Credor: 1954 CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSORIA,COM FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JOSÉ RYAN DEMATIS BATISTA,CONFORME AUTOS N°0802300-79.2016.8.12.0017.E TERMO ADITIVO N°001 AO CONTRATO N°155/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 15/02/2018, às 15h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2018 – processo administrativo n.º 58739/2018, conforme Ata de julgamento à fls. 92, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem com café da manhã e empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender ao Exército Brasileiro que farão o trabalho de seleção dos municípios que prestarão o serviço militar obrigatório, conforme CI n° 013/2018 e solicitação n° 002/2018 a pedido da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 15 de fevereiro de 2018.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 666/18 Data: 26/02/2018

Licitação: Processo: 51515/17, Pregão: 203/2017, Ata n°.: 134/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.780,88 (um mil setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

Credor: 5539 VITOR SANTOS CACERES FERREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 134/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 667/18 Data: 26/02/2018

Licitação: Processo: 51515/17, Pregão: 203/2017, Ata n°.: 134/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 360,60 (trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Credor: 4884 S. N. DIAS - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 134/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 668/18 Data: 26/02/2018

Licitação: Processo: 51515/17, Pregão: 203/2017, Ata nº.: 134/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 339,25 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 5539 VITOR SANTOS CACERES FERREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 40/2018 do processo nº 59573/2018 e 59779/2018- FLY Nº 0333.0000991/2018 e 0333.0001182/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de ovos de chocolate ao leite, primeira qualidade, Conforme Cl's nº 032/2018 e 0039/2018 solicitações nºs 106/2018 e 123/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 28/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *aline* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/03/2018 às 09h30min (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 28 de Fevereiro de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro**PORTARIA Nº. 85, de 28 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2018, a servidora pública municipal **FABIANA DA CUNHA GUISSONI**, do cargo em comissão de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (autos 60.069/2018).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 86, de 28 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA DA CUNHA GUISSONI**, a partir de 23 de fevereiro de 2018, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (autos 60.069/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de fevereiro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 87, de 28 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOVITA GALETI VIEIRA ROMÃO**, a partir de 22 de fevereiro de 2018, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (autos 60.070/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 80, de 26 de Fevereiro de 2018.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 5 de fevereiro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 20 de março de 2006 a 19 de março de 2011, a Servidora Pública Municipal **INGRID ELISANDRA BUMBIERIS TRAVAIM**, matrícula 3624, exercendo o cargo de **Profissional de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 57.926/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL